



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 033/2017

CLASSIFICAÇÃO FINAL

ELIO FRANCISCO CELLA, Prefeito Municipal em exercício de Chapecó, Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, o presente **Edital de Classificação Final** referente ao Processo Seletivo Simplificado Nº 033/2017, destinado ao preenchimento de vagas em caráter temporário, sob o regime da Lei Complementar nº 433, de 28 de fevereiro de 2011, para atuação na Educação Indígena da Rede Municipal no ano letivo de 2018, conforme segue:

I – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1.1. Observado o disposto em Edital de Abertura, em especial itens 7 e 8, os candidatos aprovados para a área de atuação/disciplina de Educação Infantil ficam assim classificados:

1.1.1. CLASSIFICAÇÃO FINAL										
ÁREA DE ATUAÇÃO/DISCIPLINA: EDUCAÇÃO INFANTIL										
HABILITADOS										
Classificação	Candidato	Total de acertos*				Nota da Prova Objetiva	Pontuação da Prova de Títulos**	Nota da Banca Avaliativa***	Nota Final	Bílingue****
		LP	M	CG	CE					
1º	INDIAMARA DE OLIVEIRA	0,60	0,80	0,40	1,80	3,60	0,36	1,2		Não
2º	VANDA DE OLIVEIRA	0,40	0,60	0,60	0,80	2,40	0,50	0,8		Sim
3º	JORGE NASCIMENTO	0,00	0,40	0,20	0,80	1,40	-	0,0		Não



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1.1.2. CLASSIFICAÇÃO FINAL

ÁREA DE ATUAÇÃO/DISCIPLINA: EDUCAÇÃO INFANTIL

NÃO HABILITADOS

Classificação	Candidato	Total de acertos*				Nota da Prova Objetiva	Pontuação da Prova de Títulos**	Nota da Banca Avaliativa***	Nota Final	Bilíngue****
		LP	M	CG	CE					
1º	JOAQUINA JYMI FEJ DA SILVA	0,60	0,80	0,80	1,20	3,40	-	1,6		Sim
2º	KATIA MOREIRA	0,40	0,60	0,80	0,80	2,60	0,16	1,3		Sim
3º	ADRIANE DA VEIGA	0,40	0,40	0,40	1,20	2,40	0,16	0,9		Não
4º	SUZANA SALETE DE OLIVEIRA	0,40	0,60	0,40	0,80	2,20	-	1,2		Sim
5º	PEDRO DE OLIVEIRA	0,40	0,20	0,60	1,00	2,20	-	0,9		Sim
6º	ARMINDO PINTO	0,20	0,20	0,40	0,40	1,20	0,40	0,5		Não

1.2. Observado o disposto em Edital de Abertura, em especial itens 7 e 8, os candidatos aprovados para a área de atuação/disciplina de Educação Física ficam assim classificados:

1.2.1. CLASSIFICAÇÃO FINAL

ÁREA DE ATUAÇÃO/DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA

HABILITADOS

Classificação	Candidato	Total de acertos*				Nota da Prova Objetiva	Pontuação da Prova de Títulos**	Nota da Banca Avaliativa***	Nota Final	Bilíngue****
		LP	M	CG	CE					
1º	ELENIR SOARES DOS SANTOS	0,20	0,60	1,00	0,80	2,60	1,0	1,20	4,80	Não



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

* Para fins de interpretação do Total de acertos apresentado nos quadros acima:

- a) LP (Língua Portuguesa);
- b) M (Matemática);
- c) CG (Conhecimentos Gerais);
- d) CE (Conhecimentos Específicos).

**Para fins de interpretação da Pontuação da Prova de Títulos apresentada nos quadros acima:

- a) - (Não apresentou títulos).

*** Para fins de interpretação da Nota da Banca Avaliativa apresentada nos quadros acima:

- a) 0,00 (Não compareceu, nos termos do subitem 6.1.2 do Edital de Abertura).

**** Bilíngue de acordo com a Banca Avaliativa/Declaração de sua liderança indígena/cacique ou da FUNAI quanto à sua proficiência na respectiva língua/documentação apresentada.

1.3. DA CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL: Observado o disposto em Edital de Abertura, em especial subitens 11.2 a 11.2.4, registra-se que não houve candidatos inscritos como portadores de deficiência no referido Processo Seletivo Simplificado, inexistindo lista de Classificação Especial a publicar, bem como correspondente direito à reserva de vaga, concorrendo, todos os candidatos devidamente classificados na forma do presente Edital, às vagas gerais a serem ofertadas.

II – DO RESULTADO DA RECONSIDERAÇÃO E/OU REVISÃO

2.1. Registra-se que não houve candidatos inscritos que pediram reconsideração e/ou revisão da Classificação Preliminar, em nada se alteram os resultados anteriormente divulgados, ora ratificados na forma do item I do presente Edital (Classificação Final).

III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Nos termos dos itens 11 e 12 do Edital de Abertura, a **Escolha de Vagas** dar-se-á conforme necessidade do Município, no dia **02 de fevereiro de 2018**, às **14:00h**, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situado na R. Jonas Rauen, 53 - Centro, Chapecó - SC, 89801-012, Chapecó/SC, permitindo-se a escolha por procuração (instrumento público ou particular contendo poder específico para o ato, sendo necessário o reconhecimento de firma em cartório, pelo outorgante), com a devida apresentação de documento de identidade original daquele que efetuar a escolha (candidato ou procurador).

3.1.1. Considerando-se o disposto em subitem 12.6 do Edital de Abertura, o candidato que não estiver presente e aquele que presente não escolher vaga deverá aguardar término e retorno da lista à sua ordem classificatória, o que não se aplicará, entretanto, conforme subitem 12.6.1, ao candidato presente que não escolher vaga por incompatibilidade de carga horária e/ou turno, desde que apresentado, até o primeiro dia útil subsequente à respectiva chamada, documento



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

comprobatório da referida incompatibilidade.

3.2. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

3.3. Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Chapecó (SC), em 31 de janeiro de 2018.

**ELIO FRANCISCO CELLA
Prefeito Municipal em exercício**